

8.3.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL)

 (67) 3318-5712

 Avenida Des. Leão Neto do Carmo, 06. Parque dos Poderes. CEP 79.037-100. -
Campo Grande - MS

210

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC
BENEFICIÁRIO	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO PARA FUNCIONAMENTO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO IMASUL
OBJETIVO	Ampliação de prédio para melhor atendimento ao público interno e externo.
DETALHAMENTO DO OBJETO	<p>Construção de unidade de trabalho, com reforma em estrutura existente e melhorias tecnológicas para desenvolvimento adequado dos serviços técnicos prestados à população pela Gerência de Recursos Hídricos do IMASUL, que demanda um espaço maior e adequado para seu funcionamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução de obras de engenharia: R\$ 283.409,79; • Mobiliário: R\$ 144.450,90; • Equipamentos: R\$ 219.942,42; <p>Total: R\$ 645.803,11.</p>
ABRANGÊNCIA <small>(Critérios para adequação do projeto as finalidade do programa: área territorial, público- alvo)</small>	A Gerência de Recursos Hídricos atua na Gestão de Recursos Hídricos de domínio estadual, visando assegurar, em todo o território do Estado, a necessária disponibilidade de água, para os atuais usuários e gerações futuras, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos.
VALOR MÍNIMO	R\$ 645.803,11

211

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC
BENEFICIÁRIO	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL
OBJETO	AMPLIAÇÃO DE REDE TELEMÉTRICA PARA COLETA DE DADOS DE NÍVEL E CHUVA NOS RIOS ESTADUAIS
OBJETIVO	Obter dados mais confiáveis para o cumprimento da Política Estadual de Recursos Hídricos, que tem como uma das suas finalidades "Promover a prevenção e defesa contra os eventos hidrológicos críticos, de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais, que ofereçam riscos à saúde e à segurança pública ou prejuízos econômicos ou sociais" (Lei 2.406 de 29/01/2002, Art. 2º, inciso III).
DETALHAMENTO DO OBJETO	<ul style="list-style-type: none"> • 20 Plataformas de Coleta de dados PCD. valor unitário: R\$ 84.300,00; Sub-total: R\$ 1.686.000,00. • 200 Réguas limimétricas. Valor Unitário: R\$ 189,00. Sub-total: R\$ 37.800,00 <p>Total geral: R\$ 1.723.800,00</p>
ABRANGÊNCIA <small>(Critérios para adequação do projeto as finalidade do programa: área territorial, público- alvo)</small>	A ampliação da rede vai atingir vários pontos em rios estaduais com deficiência de dados, trazendo maior confiabilidade na emissão de autorizações para o uso de águas nas diversas atividades rurais e urbanas.
VALOR MÍNIMO	R\$ 1.723.800,00 Tendo em vista o alto custo de equipamentos, é aceitável a partição orçamentária em duas etapas anuais, conforme projeto.